



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA

RESOLUÇÃO DE MESA N. 006-04/2024, de 24 de outubro de 2024.

Dispõe sobre o adiamento de dia da sessão plenária ordinária do dia 31 de outubro de 2024, da Câmara de Vereadores de Forquethinha.

CONSIDERANDO necessidade de adaptação administrativa legislativa dos atos da Câmara de Vereadores em virtude de feriado, a PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, promulgar a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:

Art.1º- A Sessão Plenária Ordinária do dia 31 de outubro de 2024, fica adiada para o dia 30 de outubro de 2024, às 18 horas e 30 minutos.

§1º A eventual não participação do Vereador, por ausência, na hora e data designada para sessão, será tida como falta, com prejuízo de seu subsídio.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FORQUETINHA, 24 de outubro de 2024.


GECI TERESINHA MALLMANN,
Presidente.

Registre-se e Publique-se


Clarice Gróders,
Secretária.